



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 49/2025 de 25/03/2025.

***"PRORROGA A REALIZAÇÃO
DE SESSÃO ORDINÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realizar a Sessão Solene "Cidadão Sooretamense", no aniversário de emancipação política-administrativa do município de Sooretama, que ocorre anualmente no dia 31 de março, consoante art. 154 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o dia 31 de março de 2025, será segunda-feira, devendo ser realizada sessão ordinária, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a realização da 7ª Sessão Ordinária, que seria realizada no dia 31 de março de 2025, para a próxima segunda-feira subsequente, qual seja, dia 07 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", 25 de março de 2025.

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES